



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL N° 132 /2015

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE :**

Ao abrigo do disposto no artº 56 da Lei N° 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2015, a Câmara Municipal tomou a seguinte deliberação em minuta.

**ASSOCIAÇÃO TEMPUS - INSTITUTO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO E A ASSOCIAÇÃO TEMPUS** - Aprovado por unanimidade dos votos atribuir o subsídio de três mil e seiscientos euros conforme previsto no protocolo.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 09 de outubro de 2015

O PRESIDENTE